LEI Nº 3.483

"DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À ÁREA VERDE QUE ESPECIFICA".

IVAN CLEBER VICENSOTTI, Prefeito do Município de Artur Nogueira, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Sistema de lazer da quadra "F" do loteamento Parque Residencial Nosso Chão, localizado entre a Rua Marginal e a Rua Emílio Dias do Prado passa a ter a denominação oficial de **"ÁREA VERDE GABRIEL PEREIRA DE SOUZA".**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 16 de Dezembro de 2020.

IVAN CLEBER VICENSOTTI
Prefeito

Autor do Projeto de Lei n.º 032/2020: Senhor Vereador ERMES RODRIGUES DAGRELA.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 3.331.